



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 15/2010

Joaquim Estêvão Miguel Judas **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 3.ª de 2010, no próximo dia 30 de Junho, pelas 20H00, nas instalações do Independente Futebol Clube Torrense, sitas na Arrentela, na Avenida Movimento das Forças Armadas 11-15, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- Conselho Municipal de Segurança do Seixal – Tomada de Posse.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Designação de um Presidente de Junta Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
- III.2. Acta da Sessão Ordinária de 19 de Fevereiro de 2010.
- III.3. Acta da Sessão Extraordinária de 19 de Abril de 2010.
- III.4. Acta da Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2010.
- III.5. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.6. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.7. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de execução do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro, sito em Casal do Sapo. Adjudicação e repartição de encargos.



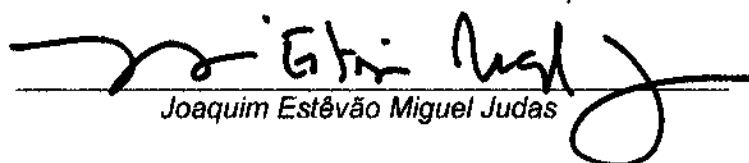
Assembleia Municipal do Seixal

- III.8. Protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Seixal e os Municípios do Barreiro, Moita, Palmela e Sesimbra para elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal. Ratificação.
- III.9. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e o Município de Almada/Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para troca de cartografia digital. Aprovação de minuta.
- III.10. Informação do trabalho em curso das Comissões.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 23 de Junho de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas